

# **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2022**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**PREVLAJES**

---

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2022

**OBJETO: O presente aditivo é de prorrogação de prazo contado a partir da assinatura até o término do exercício financeiro vigente, visando à continuação da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA** e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo nº 005/2021.

**CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN - PREVLAJES inscrita no CNPJ sob nº**

**FAVORECIDO: CIPREV ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº , estabelecida a Rua Maestro Airton Lima Barbosa, nº 33, Bom Jardim, Bom Jardim/PE - CEP: .

**VIGÊNCIA:** Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado contado, **a partir de 23 de julho de 2022 até 22 de julho de 2023.**

**DO PAGAMENTO:** Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentado no inciso art. 57, II, §4º, e art. 65 da Lei nº , bem como, que vincula-se ao contrato em tela.

Lajes/RN, 11 de julho de 2022.

**RAIMUNDO MANOEL DA SILVA**

Diretor Executivo

---

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020 - PROCESSO ADMIN. Nº 535/2020 \*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020 - PROCESSO ADMIN. Nº 535/2020 - REPUBLICAÇÃO

Processo administrativo nº 535/2020

O Prefeito Municipal de LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, faz publicar o SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, a seguir:

**SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJES, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE LAJES/RN (APAMI).**

**OBJETO: O presente aditivo é de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, visando à continuação da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS MÉDICO-HOSPITALARES EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, como forma complementar a rede própria dos serviços**

**em saúde deste município** foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo nº 535/2020.

**FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE LAJES/RN (APAMI)**, inscrita no CNPJ sob nº , com sede na Av. Alzira Soriano, nº 18, Centro, Lajes/RN, CEP: , sendo representada pelo(a) Senhor(a) Aluízio Pedro da Silva, inscrito(a) no CPF de nº .

**VIGÊNCIA:** Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado contado, **a partir de 02 de junho de 2022 até 01 de junho de 2023.**

**DO PAGAMENTO:** Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentado no inciso art. 57, II, §4º, e art. 65 da Lei nº , bem como, que vincula-se ao contrato em tela.

Lajes/RN, 01 de junho de 2022.

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

Contratante

Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Lajes/RN (APAMI)

CNPJ: ,

***MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA***

CPF de nº

Contratada

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

---

# **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022

**Processo Administrativo nº 593/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021**

O Prefeito Municipal de LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, a seguir:

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJES, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI.**

**OBJETO: O presente aditivo é de acréscimo de 20,2% (vinte vírgula dois por cento) DO CONTRATO Nº 012/2022, OBJETIVANDO A CONTINUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE CARÁTER ACESSÓRIO E NATUREZA CONTINUADA, NAS FUNÇÕES E QUANTITATIVOS ELENCADOS NESSE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), SENDO ESTE FUNDAMENTAIS PARA O FUNCIONAMENTO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS, NAS DIVERSAS CATEGORIAS, e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo do Pregão Eletrônico nº 009/2021.**

FAVORECIDO: **CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida na Rua Tiradentes, nº 259, Sala 508, Centro, Mossoró/RN - CEP: , neste ato representado pelo (a) Senhor (a) **JONAS ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º - ITEP/RN e do CPF nº .

DO VALOR: Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será acrescido o percentual de 20,2% (vinte vírgula dois por cento) do contrato nº 012/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE ACRESCIDA PARA 05 MESES	JORNADA DE TRABALHO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL PARA 05 MESES
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CBO 5143-25)	UND	30	44H	R\$ ,26	R\$ ,80
3	MERENDEIRO (CBO 5132-05)	UND	10	44H	R\$ ,89	R\$ ,90
4	PORTEIRO (CBO 5174-10) - NOTURNO	UND	10	12X36H	R\$ ,56	R\$ ,60
6	MOTORISTA CATEGORIA A/B (CBO: 7823-05)	UND	25	44H	R\$ ,20	R\$ ,00
7	MOTORISTA CATEGORIA C/D (CBO 7825-10)	UND	25	44H	R\$ ,61	R\$ ,25
8	OPERADOR MAQUINAS PESADAS (CBO 7151-25)	UND	5	44H	R\$ ,64	R\$ ,20
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CBO 4110-10)	UND	15	44H	R\$ ,06	R\$ ,90
1	AGENTE DE LIMPEZA AMBIENTAL - GARI (CBO 5142-25)	UND	15	44H	R\$ ,00	R\$ ,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						R\$ ,65
(quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos)						

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº , **art. 57, inciso II e art. 65, I “b”, §1º**, que vincula-se ao contrato em tela.

Lajes/RN, 01 de junho de 2022.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Contratante

***LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ***

Secretária Municipal de Saúde

***MARIA CAROLINE MENESES SALVIANO***

Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

***VITÓRIA MARIA AVELINO DA SILVA PAIVA***

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Clarear Comercio e Serviços de Mão de Obra - EIRELI,

CNPJ Sob nº

***JONAS ALVES DA SILVA***

CPF nº

Contratada

---

# **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021

**Processo Administrativo nº 589/2022**

**ADESÃO/CARONA Nº 002/2021**

O Prefeito Municipal de LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, a seguir:

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJES, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA BANDEIRANTES LAB. PROD. FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.**

**OBJETO: O presente aditivo é de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) DO CONTRATO Nº 066/2021, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO** e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo nº 060/2021.

**FAVORECIDO: BANDEIRANTES LAB. PROD. FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida à Rua Cel. Silvino Bezerra, nº 1423 - Lagoa Seca, Natal/RN, sendo representada pelo Senhor **DENNIS DE PAIVA PESSOA**, portador do CPF: e RG: 1741753 - SSP/RN.

**DO VALOR:** Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato nº 066/2021.

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/ 100 UND	PCT	65	R\$ 5,79	R\$ 376,35
2	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 13X4,5, PARA INSULINA - CAIXA C/ 100 UND	CXA	82	R\$ 7,50	R\$ 615,00
3	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL 25X7- CAIXA C/ 100 UND	CXA	65	R\$ 7,50	R\$ 487,50
4	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 25X8 - CAIXA C/ 100 UND	CXA	65	R\$ 7,50	R\$ 487,50
5	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 40X12 - CAIXA C/100UND	CXA	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
6	ÁLCOOL 70% 1000ML - CAIXA C/ 12 UND	CXA	50	R\$ 79,39	R\$ ,50
7	ALGODÃO HIDRÓFILO 100% - PACOTE C/500G	PCT	65	R\$ 12,50	R\$ 812,50
8	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO, ANALÓGICO NYLON C/ VELCRO	UND	25	R\$ 61,00	R\$ ,00
9	APARELHO DIGITAL PARA VERIFICAR GLICOSE	UND	17	R\$ 39,90	R\$ 678,30
10	ATADURA DE CREPOM 10CM - PCT C/ 12UND	PCT	425	R\$ 3,99	R\$ ,75
11	ATADURA DE CREPOM 12 CM - PCT C/12 UND	PCT	425	R\$ 4,49	R\$ ,25
12	ATADURA DE CREPOM 15CM - PCT C/ 12UND	PCT	425	R\$ 5,49	R\$ ,25
13	ATADURA DE CREPOM 20CM - PCT C/ 12UND	PCT	162	R\$ 7,49	R\$ ,38
14	CATETER TIPO ÓCULOS, EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICO	UND	275	R\$ 1,30	R\$ 357,50
15	CATETER VENOSO PERIFÉRICO, Nº 18 - CAIXA C/ 100 UND	CXA	10	R\$ 105,00	R\$ ,00
16	CATETER VENOSO PERIFÉRICO, Nº 20 - CAIXA C/ 100 UND	CXA	10	R\$ 105,00	R\$ ,00
17	CATETER VENOSO PERIFÉRICO, Nº 22 - CAIXA C/ 100 UND	CXA	10	R\$ 105,00	R\$ ,00
18	CATETER VENOSO PERIFÉRICO, Nº 24 - CAIXA C/ 100 UND	CXA	10	R\$ 105,00	R\$ ,00
19	COLETOR P/ MAT. PERF. CORTANTE, EM PAPELÃO, CAP. 7L	UND	125	R\$ 5,99	R\$ 748,75
20	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, TIPO SACO, PACOTE C/ 100 UND	PCT	12	R\$ 47,50	R\$ 570,00
21	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, 2000ML	UND	75	R\$ 4,15	R\$ 311,25
22	EQUIPO MACRO GOTAS, EM PVC, C/ INJETOR LATERAL	UND	1625	R\$ 1,25	R\$ ,25
23	EQUIPO MULTIVIAS C/ CLAMP, ESTÉRIL EM PVC FLEXÍVEL	UND	325	R\$ 1,45	R\$ 471,25

24	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL - PCT C/ 100 UND	PCT	15	R\$ 46,50	R\$ 697,50
25	ESCOVA CERVICAL NÃO ESTÉRIL - PCT C/100 UND	PCT	15	R\$ 29,00	R\$ 435,00
26	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL C/ CAPA, TAM 10X4,5 CM	UND	325	R\$ 7,15	R\$ ,75
27	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL C/ CAPA, TAM 5X4,5 CM	UND	150	R\$ 6,50	R\$ 975,00
28	ESPÁTULA DE AYRES - PCT C/ 100 UND	PCT	50	R\$ 6,89	R\$ 344,50
29	ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL TAMANHO G	UND	150	R\$ 1,15	R\$ 172,50
30	ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL TAMANHO M	UND	250	R\$ 0,97	R\$ 242,50
31	ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL TAMANHO P	UND	250	R\$ 0,92	R\$ 230,00
32	ESTETOSCÓPIO ADULTO	UND	17	R\$ 17,00	R\$ 289,00
33	FITA REAGENTES P/ TESTE DE GLICEMIA - CAIXA C/ 50 UND	CXA	62	R\$ 38,00	R\$ ,00
34	FIO DE SULT. CATGUR CROMADO, ESTÉRIL, C/ AG. 2-0 - CAIXA C/ 24 UND	CXA	10	R\$ 123,00	R\$ ,00
35	FIO DE SULT. CATGUR CROMADO, ESTÉRIL, C/ AG. 3-0 - CAIXA C/ 24 UND	CXA	10	R\$ 123,00	R\$ ,00
36	FIO DE SULT. NYLON, ESTÉRIL, C/ AG. 2-0 - CAIXA C/ 24 UND	CXA	10	R\$ 38,40	R\$ 384,00
37	FIO DE SULT. NYLON, ESTÉRIL, C/ AG. 3-0 - CAIXA C/ 24 UND	CXA	10	R\$ 38,40	R\$ 384,00
38	FIO DE SULT. NYLON, ESTÉRIL, C/ AG. 4-0 - CAIXA C/ 24 UND	CXA	10	R\$ 38,40	R\$ 384,00
39	FIO DE SULT. NYLON, ESTÉRIL, C/ AG. 5-0 - CAIXA C/ 24 UND	CXA	10	R\$ 38,40	R\$ 384,00
40	FITA P/ AUTOCLAVE, TAM 19X30	UND	65	R\$ 4,15	R\$ 269,75
41	FITA ADESIVA HOSPITALAR, TAM 19X30	UND	62	R\$ 3,90	R\$ 241,80
42	GEL PARA ULTRASSOM, C/ PH NEUTRO E INCOLOR, C/ 5LTS	GAL	12	R\$ 37,50	R\$ 450,00
43	GAZE 7,5X7,5 9 FIOS, N/E, HIDRÓFILA - PACOTE C/ 500 UND	PCT	650	R\$ 15,95	R\$ ,50
44	GAZE EM ROLO 91X91 9 FIOS, N/E, HIDRÓFILA	ROL	112	R\$ 69,00	R\$ ,00
45	LÂMINA P/ BISTURI, EM AÇO, ESTÉRIL, Nº 11 - CAIXA C/ 100 UND	CXA	32	R\$ 38,50	R\$ ,00
46	LÂMINA P/ BISTURI, EM AÇO, ESTÉRIL, Nº 23 - CAIXA C/ 100 UND	CXA	32	R\$ 38,50	R\$ ,00
47	LÂMINA P/ BISTURI, EM AÇO, ESTÉRIL, Nº 24 - CAIXA C/ 100 UND	CXA	32	R\$ 38,50	R\$ ,00
48	LUVA CIRURGICA, EST, LUB, C/ BIOABSORVÍVEL, Nº 7,0	PAR	1125	R\$ 1,59	R\$ ,75
49	LUVA CIRURGICA, EST, LUB, C/ BIOABSORVÍVEL, Nº 7,5	PAR	1125	R\$ 1,59	R\$ ,75

50	LUVA CIRURGICA, EST, LUB, C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, N° 8,0	PAR	1125	R\$ 1,59	R\$ ,75
51	LUVA DESC. P/ PRODECIMENTO TAM G - CAIXA C/ 100 UND	CXA	75	R\$ 40,95	R\$ ,25
52	LUVA DESC. P/ PRODECIMENTO TAM M - CAIXA C/ 100 UND	CXA	87	R\$ 40,95	R\$ ,65
53	LUVA DESC. P/ PROCEDIMENTO TAM P - CAIXA C/ 100 UND	CXA	87	R\$ 40,95	R\$ ,65
54	LUVA DESC. P/ PROCEDIMENTO TAM PP - CAIXA C/ 100 UND	CXA	75	R\$ 40,95	R\$ ,25
55	MÁSCARA DESC., TRIPLA CAM. C/ FILTRO, C/ ELASTICO - CAIXA C/ 100 UND	CXA	37	R\$ 110,00	R\$ ,00
56	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR DESC. 70CM X 50M	ROL	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
57	PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/ FILME TAM 100 X 100	ROL	25	R\$ 40,98	R\$ ,50
58	PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/ FILME TAM 120 X 100	ROL	25	R\$ 48,98	R\$ ,50
59	PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/ FILME TAM 150 X 100	ROL	20	R\$ 60,00	R\$ ,00
60	PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/ FILME TAM 200 X 100	ROL	20	R\$ 88,98	R\$ ,60
61	POVIDINE TÓPICO -CAIXA C/ 12LITROS	CXA	15	R\$ 339,60	R\$ ,00
62	SCALP N° 19 - CAIXA C/ 100 UND	CXA	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00
63	SCALP N° 21 - CAIXA C/ 100 UND	CXA	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00
64	SCALP N° 23 - CAIXA C/ 100 UND	CXA	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00
65	SCALP N° 25 - CAIXA C/ 100 UND	CXA	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00
66	SCALP N° 27 - CAIXA C/ 100 UND	CXA	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00
67	SERINGA DESC., APIROG, ATÓXICA, 1ML C/ AG - CXA C/ 100 UND	CXA	225	R\$ 26,90	R\$ ,50
68	SERINGA DESC., APIROG, ATÓXICA, 10ML C/ AG - CXA C/ 100 UND	CXA	50	R\$ 41,90	R\$ ,00
69	SERINGA DESC., APIROG, ATÓXICA, 20ML C/ AG - CXA C/ 100 UND	CXA	100	R\$ 59,93	R\$ ,00
70	SERINGA DESC., APIROG, ATÓXICA, 3ML C/ AG - CXA C/ 100 UND	CXA	50	R\$ 29,74	R\$ ,00
71	SERINGA DESC., APIROG, ATÓXICA, 5ML C/ AG - CXA C/ 100 UND	CXA	37	R\$ 30,00	R\$ ,00
72	SERINGA DESC., APIROG, ATÓXICA, 1ML S/ AG - CXA C/ 100 UND	CXA	37	R\$ 21,00	R\$ 777,00
73	SERINGA DESC., APIROG, ATÓXICA, 10ML S/ AG - CXA C/ 100 UND	CXA	37	R\$ 39,00	R\$ ,00
74	SERINGA DESC., APIROG, ATÓXICA, 20ML S/ AG - CXA C/ 100 UND	CXA	37	R\$ 56,98	R\$ ,26

75	SERINGA DESC., APIROG, ATÓXICA, 3ML S/ AG - CXA C/ 100CXA UND	37	R\$ 24,00	R\$ 888,00
76	SERINGA DESC., APIROG, ATÓXICA, 5ML S/ AG - CXA C/ 100CXA UND	37	R\$ 24,00	R\$ 888,00
77	SONDA URETRAL DE DEMORA, TIPO FOLEY, Nº 16 - CAIXA C/ 20 CXA UND	15	R\$ 86,00	R\$ ,00
78	SONDA URETRAL DE DEMORA, TIPO FOLEY, Nº 18 - CAIXA C/ 20 CXA UND	15	R\$ 86,00	R\$ ,00
79	SONDA URETRAL DE DEMORA, TIPO FOLEY, Nº 20 - CAIXA C/ 20 CXA UND	15	R\$ 86,00	R\$ ,00
80	TOUCA DESCARTAVEL, C/ ELASTICO, BRANCA - CAIXA C/ CXA 100 UND	60	R\$ 18,00	R\$ ,00

**VALOR TOTAL** **R\$ ,49**

(cento e vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos)

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº , **art. 57, inciso II e art. 65, I “b”, §1º**, que vincula-se ao contrato em tela.

Lajes/RN, 01 de junho de 2022.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Contratante

**LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ**

Secretária Municipal de Saúde

Bandeirantes Lab. Prod. Farmacêuticos e Hospitalares LTDA

CNPJ sob nº

**DENNIS DE PAIVA PESSOA**

CPF: e RG: 1741753 - SSP/RN

Contratada

---

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021

**Processo Administrativo nº 588/2022**

**ADESÃO/CARONA Nº 002/2021**

O Prefeito Municipal de LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, a seguir:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJES, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA BANDEIRANTES LAB. PROD. FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO: O presente aditivo é de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) DO CONTRATO Nº 060/2021, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DESTA MUNICÍPIO QUE NECESSITA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo nº 060/2021.**

**FAVORECIDO: BANDEIRANTES LAB. PROD. FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - inscrita no CNPJ sob nº , estabelecida à Rua Cel. Silvino Bezerra, nº 1423 - Lagoa Seca, Natal/RN, sendo representada pelo Senhor DENNIS DE PAIVA PESSOA, portador do CPF: e RG: 1741753 - SSP/RN.**

DO VALOR: Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato nº 060/2021.

ITEM	PRODUTOS	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMP.	BRASTERAPICA	CPR	25000	R\$ 0,05	R\$ ,00
2	ACIDO FOLICO 5MG COMP.	NATULAB	CPR	750	R\$ 0,09	R\$ 67,50
3	ALBENDAZOL COMP. MASTIGAVEL 400MG COMP.	GREENPHARMA	CPR	250	R\$ 0,49	R\$ 122,50
4	AMIODARONA 200MG COMP.	GEOLAB	CPR	375	R\$ 0,79	R\$ 296,25
5	ANLODIPINO 10MG COMP.	PHARLAB	CPR	7500	R\$ 0,06	R\$ 450,00
6	ANLODIPINO 5MG COMP.	PHARLAB	CPR	7500	R\$ 0,14	R\$ ,00
7	ANLODIPINO 5MG COMP.	GEOLAB	CPR	2000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
8	ATENOLOL 50MG COMP.	GEOLAB	CPR	8750	R\$ 0,14	R\$ ,00
9	AZITROMICINA 500MG COMP.	PHARLAB	CPR	3300	R\$ 1,97	R\$ ,00
10	CAPTOPRIL 25MG COMP.	GEOLAB	CPR	25000	R\$ 0,04	R\$ ,00
11	CAPTOPRIL 50MG COMP.	GEOLAB	CPR	6250	R\$ 0,13	R\$ 812,50
12	CETOCONAZOL 200MG COMP.	GEOLAB	CPR	750	R\$ 0,19	R\$ 142,50
13	CINARIZINA 75MG COMP.	GEOLAB	CPR	1500	R\$ 0,35	R\$ 525,00
14	DEXCLOFENIRAMINA 2MG COMP.	GEOLAB	CPR	500	R\$ 0,21	R\$ 105,00
15	DICLOFENACO POTASSIO 50MG COMP.	GEOLAB	CPR	7500	R\$ 0,07	R\$ 525,00
16	DICLOFENACO SODIO 50MG COMP.	GEOLAB	CPR	7500	R\$ 0,08	R\$ 600,00
17	DIGOXINA 0,25MG COMP.	PHARLAB	CPR	3000	R\$ 0,08	R\$ 240,00
18	ENALAPRIL 20MG COMP.	GEOLAB	CPR	15000	R\$ 0,06	R\$ 900,00
19	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625MG COMP.	WYETH	CPR	2625	R\$ 2,00	R\$ ,00
20	FLUCONAZOL 150MG COMP.	PHARLAB	CPR	1500	R\$ 0,39	R\$ 585,00
21	FUROSEMIDA 40MG COMP.	GEOLAB	CPR	10000	R\$ 0,07	R\$ 700,00
22	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP.	GEOLAB	CPR	15000	R\$ 0,09	R\$ ,00
23	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP.	PHARLAB	CPR	25000	R\$ 0,09	R\$ ,00

24	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMP.	PHARLAB	CPR	500	R\$ 0,11	R\$ 55,00
25	LORATADINA 10MG COMP.	GEOLAB	CPR	2000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
26	LOSARTANA POTASSICA 100MG COMP.	PRATI	CPR	2000	R\$ 0,69	R\$ ,00
27	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP.	GEOLAB	CPR	20000	R\$ 0,09	R\$ ,00
28	METFORMINA 850MG COMP.	GEOLAB	CPR	15000	R\$ 0,09	R\$ ,00
29	METILDOPA 250MG COMP.	SANVAL	CPR	500	R\$ 0,41	R\$ 205,00
30	NIFEDIPINO 20MG COMP.	GEOLAB	CPR	1000	R\$ 0,22	R\$ 220,00
31	OMEPRAZOL 20MG COMP.	PHARLAB	CPR	20000	R\$ 0,08	R\$ ,00
32	PARACETAMOL 500MG COMP.	BRASTERAPICA	CPR	10000	R\$ 0,09	R\$ 900,00
33	PROPANOLOL 40MG COMP.	GEOLAB	CPR	1000	R\$ 0,08	R\$ 80,00
34	SECNIDAZOL 1000MG COMP.	PHARLAB	CPR	1250	R\$ 1,90	R\$ ,00
35	SINVASTATINA 40MG COMP.	SANVAL	CPR	7500	R\$ 0,11	R\$ 825,00
36	SULFATO FERROSO 40MG COMP.	NATULAB	CPR	12500	R\$ 0,05	R\$ 625,00
37	IBUPROFENO 600MG COMP.	VITAMEDIC	CPR	1500	R\$ 0,17	R\$ 255,00
38	IBUPROFENO 300MG COMP.	VITAMEDIC	CPR	500	R\$ 0,34	R\$ 170,00
39	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS	NATULAB	FRA	50	R\$ 1,59	R\$ 79,50
40	DIPIRONA 500MG COMP.	GREENPHARMA	CPR	1500	R\$ 0,11	R\$ 165,00
41	NIMESULIDA 100MG COMP.	GEOLAB	CPR	4500	R\$ 0,08	R\$ 360,00
42	ACEBROFILINA 25MG/5ML 120ML	PRATI	FRA	250	R\$ 3,79	R\$ 947,50
43	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML	GREENPHARMA	FRA	50	R\$ 1,59	R\$ 79,50
44	AMBROXOL 30MG/5ML 100ML	FARMACE	FRA	500	R\$ 1,83	R\$ 915,00
45	COMPLEXO B 100ML	NATULAB	FRA	200	R\$ 3,18	R\$ 636,00
46	DEXAMETASONA 1MG/G BISNAGA 10G	GREENPHARMA	TUB	625	R\$ 1,53	R\$ 956,25
47	DEXAMETASONA 4MG/ML INJETÁVEL	FARMACE	AMP	300	R\$ 1,86	R\$ 558,00
48	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100ML	FARMACE	FRA	125	R\$ 1,96	R\$ 245,00
49	DEXCLOFENIRAMINA 2MG/ML 100ML	FARMACE	FRA	150	R\$ 1,48	R\$ 222,00
50	DICLOFENACO 75MG/ML INJETÁVEL	FARMACE	AMP	2750	R\$ 0,95	R\$ ,50
51	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS 10ML	AIRELA	FRA	500	R\$ 0,99	R\$ 495,00
52	DIPIRONA SODICA 1G/2ML INJETÁVEL	FARMACE	AMP	1250	R\$ 0,90	R\$ ,00
53	DIPIRONA 50MG/ML 100ML	NATULAB	FRA	250	R\$ 6,50	R\$ ,00
54	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625MG/G BISNAGA 25G	WYETH	TUB	75	R\$ 32,00	R\$ ,00
55	HEDERA HELIX 100ML	EUROFARMA	FRA	200	R\$ 52,40	R\$ ,00
56	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML 100ML	NATULAB	FRA	125	R\$ 5,00	R\$ 625,00
57	MATERGAN 2ML - IMUNOGLOBULINA HUM. ANTI RH+ INJETÁVEL	GRIFOLS	AMP	3	R\$ 450,00	R\$ ,00
58	MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML	NATULAB	FRA	250	R\$ 1,73	R\$ 432,50
59	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJETÁVEL	FARMACE	AMP	250	R\$ 1,80	R\$ 450,00
60	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS 10ML	HIPOLABOR	FRA	75	R\$ 2,30	R\$ 172,50

61	METRONIDAZOL 100MG/5G BISNAGA 50G	SANVAL	TUB	400	R\$ 6,14	R\$ ,00
62	MICONAZOL 20MG/G BISNAGA 60G	PRATI	TUB	75	R\$ 12,20	R\$ 915,00
63	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G	PHARLAB	TUB	625	R\$ 3,84	R\$ ,00
64	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML	NATULAB	FRA	75	R\$ 3,20	R\$ 240,00
65	NISTATINA 50ML	NATULAB	FRA	75	R\$ 5,83	R\$ 437,25
66	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS 15ML	FARMACE	FRA	250	R\$ 1,01	R\$ 252,50
67	POLIVITAMINICO 100ML	BRASTERAPICA	FRA	150	R\$ 9,25	R\$ ,50
68	PROMETAZINA 25MG/ML INJETÁVEL	SANVAL	AMP	325	R\$ 2,44	R\$ 793,00
69	SORINE INFANTIL 9MG/ML GOTAS 30ML	VITAMEDIC	FRA	75	R\$ 12,30	R\$ 922,50
70	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG/ML 60ML	PRATI	FRA	250	R\$ 3,80	R\$ 950,00
71	VITAMINA C 200MG/ML GOTAS 20ML	NATULAB	FRA	150	R\$ 4,10	R\$ 615,00
72	PREDNISOLONA 3MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	FRA	150	R\$ 9,10	R\$ ,00
73	SIMETICNA GOTAS 10ML	NATULAB	FRA	300	R\$ 2,40	R\$ 720,00
74	INSULINA GLARGINA 100UI/ML - LANTUS - REFIL 3ML	SANOFI	UND	45	R\$ 129,00	R\$ ,00
75	INSULINA HUMULIN NPH 2 REFIS 3ML	ELI LILLY	UND	15	R\$ 55,20	R\$ 828,00
76	INSULINA HUMULIN NPH FRASCO 10ML	ELI LILLY	UND	5	R\$ 82,00	R\$ 410,00
77	INSULINA HUMALOG 5 REFIS 3ML	ELI LILLY	UND	7	R\$ 343,00	R\$ ,00
78	CEFALEXINA 500MG COMP.	PHARLAB	CPR	4000	R\$ 0,79	R\$ ,00
79	GENTAMICINA 40MG/ML INJETÁVEL	SANTISA	AMP	375	R\$ 1,88	R\$ 705,00
80	GENTAMICINA 80MG/ML INJETÁVEL	SANTISA	AMP	1000	R\$ 2,09	R\$ ,00
81	AMOXICILINA 250MG/ML - SUSP. ORAL	TEUTO	FRA	500	R\$ 9,40	R\$ ,00
82	AZITROMICINA SUSPENSÃO 40MG/ML	PHARLAB	FRA	100	R\$ 12,95	R\$ ,00
83	AMOXICILINA 500MG CAPSULA	PRATI	CPR	8750	R\$ 0,22	R\$ ,00
84	CIPROFLOXACINO 500MG COMP.	PHARLAB	CPR	3750	R\$ 0,34	R\$ ,00
85	METRONIDAZOL 250MG COMP.	PRATI	CPR	3000	R\$ 0,16	R\$ 480,00
86	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 250MG+62,50MG/5ML	PRATI	FRA	150	R\$ 34,10	R\$ ,00
87	DEXAMETASONA 2MG AMPOLA 1ML	FARMACE	AMP	250	R\$ 1,39	R\$ 347,50
88	DEXAMETASONA 4MG AMPOLA 2,5ML	FARMACE	AMP	750	R\$ 1,86	R\$ ,00
89	PENICILINA BENZATINA C/ 50 FRASCOS SEM DILUENTE	TEUTO	AMP	500	R\$ 19,80	R\$ ,00
90	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FARMACE	UND	4000	R\$ 4,48	R\$ ,00
91	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FARMACE	UND	2000	R\$ 4,59	R\$ ,00
92	SORO RINGER SIMPLES 500ML	FARMACE	UND	1500	R\$ 4,62	R\$ ,00
93	XILOCAINA PASTA	HIPOLABOR	UND	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00

94	FENOTEROL BROMIDRATO SOLUÇÃO ORAL 0,2MG/ML FRASCO 20ML	HIPOLABOR	FRA	70	R\$ 6,50	R\$ 455,00
95	IPRATRÓPIO BROMETO 0,025%	HIPOLABOR	FRA	70	R\$ 3,50	R\$ 245,00
96	COLESTEROL ENZIMÁTICO 200 TESTES	GOLD ANALISA	KIT	37	R\$ 179,00	R\$ ,00
97	TRIGLICERIDES ENZIMATICO 200 TESTES	GOLD ANALISA	KIT	37	R\$ 249,00	R\$ ,00
98	REATIVO PARA ASLO	GOLD ANALISA	UND	12	R\$ 149,00	R\$ ,00
99	REATIVO PARA PCR	GOLD ANALISA	UND	12	R\$ 139,00	R\$ ,00
100	KIT BHCGSTRIP&CARD - FRAÇÃO BETA	GOLD ANALISA	CXA	12	R\$ 109,00	R\$ ,00
101	ANTICOAGULANTE EDTA 5% 10ML	EBRAN	UND	25	R\$ 39,00	R\$ 975,00
102	TUBO SEM HEPARINA C/ 500 CAPILARES	PERFECTA	UND	25	R\$ 34,00	R\$ 850,00
103	ÁCIDO ÚRICO ENZIMATICO LIQUIFORM 126T	GOLD ANALISA	KIT	25	R\$ 109,00	R\$ ,00
104	CREATININA CINÉTICA 200 TESTES	GOLD ANALISA	KIT	25	R\$ 119,00	R\$ ,00
105	FITA P/ UROANALISE C/ 100 FITAS	GOLD ANALISA	KIT	15	R\$ 129,00	R\$ ,00
106	PANÓTICO RÁPIDO 3 X 500ML	LABORCLIN	KIT	12	R\$ 119,00	R\$ ,00
107	SORO ANTI-A 10ML	EBRAN	FRA	12	R\$ 44,00	R\$ 528,00
108	SORO ANTI-B 10ML	EBRAN	FRA	12	R\$ 44,00	R\$ 528,00
109	SORO ANTI-D (RH) 10ML	EBRAN	FRA	12	R\$ 79,00	R\$ 948,00
110	UREIA ENZ. 500 A 1000 TESTES	GOLD ANALISA	KIT	12	R\$ 169,00	R\$ ,00
111	VDRL PRONTO P/ USO 300T	LABORCLIN	KIT	12	R\$ 66,00	R\$ 792,00
112	GLICOSE ENZIMATICA MONO 2/250 TESTES	GOLD ANALISA	KIT	25	R\$ 159,00	R\$ ,00
113	FUROSEMIDA 20MG/2ML INJETÁVEL	FARMACE	AMP	500	R\$ 1,25	R\$ 625,00
114	BUSCOPAN 1MLVINJETÁVEL	FARMACE	AMP	500	R\$ 2,90	R\$ ,00
115	BUSCOPAN 5ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMP	750	R\$ 3,50	R\$ ,00
116	CLORANFECNICOL 1G INJETÁVEL	BLAU	AMP	125	R\$ 26,90	R\$ ,50
117	GLICOSE 50% INJETÁVEL 10ML	FARMACE	AMP	500	R\$ 0,49	R\$ 245,00
118	CIPRO 400MG INJETÁVEL	ISOFARMA	AMP	125	R\$ 69,79	R\$ ,75
119	IMIPENEN 500MG INJETÁVEL	ABL	AMP	75	R\$ 36,00	R\$ ,00
120	CEFAZOLINA SÓDICA 1G INJETÁVEL	BLAU	AMP	250	R\$ 30,49	R\$ ,50
121	CEFTRIAXONA DISODICA 1G INJETAVEL	BLAU	AMP	250	R\$ 27,40	R\$ ,00
122	METRONIDAZOL 500MG INJETAVEL	FARMACE	UND	125	R\$ 6,79	R\$ 848,75
123	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML INJETAVEL	FARMACE	AMP	150	R\$ 2,49	R\$ 373,50
124	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL	BLAU	AMP	125	R\$ 23,74	R\$ ,50
125	SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12% INJETÁVEL	FARMACE	AMP	60	R\$ 5,79	R\$ 347,40
126	CEDILANIDE 2ML INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	AMP	250	R\$ 3,79	R\$ 947,50
127	VITAMINA K 10MG/ML INJETAVEL	HIPOLABOR	AMP	250	R\$ 2,29	R\$ 572,50
128	EFORTIL 10MG INJETAVEL 2ML	UNIÃO QUIMICA	AMP	150	R\$ 3,79	R\$ 568,50
129	PLASIL 10MG INJETAVEL 2ML	FARMACE	AMP	500	R\$ 0,92	R\$ 460,00

130	AMICACINA 500MG INJETAVEL 2ML	TEUTO	AMP	150	R\$ 4,54	R\$ 681,00
131	CEFTAZIDIMA 1G INJETAVEL	BLAU	AMP	125	R\$ 22,59	R\$ ,75
132	TRANSAMIM 50MG/ML INJETAVEL	HIPOLABOR	AMP	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
133	ATROPINA 0,25MG/ML INJETAVEL 1ML	FARMACE	AMP	150	R\$ 1,50	R\$ 225,00
134	LIDOCAINA 2% 20MG/ML INJETAVEL	HIPOLABOR	AMP	300	R\$ 5,19	R\$ ,00
135	NOREPINEFRINA 4MG/ML INJETAVEL	HYPOFARMA	AMP	125	R\$ 5,29	R\$ 661,25
136	AGUA BI DESTILADA AMPOLA 10ML	FARMACE	AMP	3000	R\$ 0,32	R\$ 960,00
137	COMPLEXO B INJETAVEL	HYPOFARMA	AMP	600	R\$ 2,39	R\$ ,00
138	VITAMINA C INJETAVEL	FARMACE	AMP	600	R\$ 1,46	R\$ 876,00
139	TENOXICAN PÓ LIOFILIZADO 20MG	GENOM	UND	50	R\$ 17,99	R\$ 899,50
140	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL	TEUTO	AMP	125	R\$ 16,90	R\$ ,50
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ ,65</b>
<b>(duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos).</b>						

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº , **art. 57, inciso II e art. 65, I “b”, §1º**, que vincula-se ao contrato em tela.

Lajes/RN, 01 de junho de 2022.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Contratante

**LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ**

Secretária Municipal De Saúde

Bandeirantes Lab. Prod. Farmacêuticos E Hospitalares LTDA

CNPJ sob nº

**DENNIS DE PAIVA PESSOA**

CPF: e RG: 1741753 - SSP/RN

Contratada

---

## **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020 - PROCESSO ADMIN. Nº 535/2020**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020 - PROCESSO ADMIN. Nº 535/2020

Processo administrativo nº 535/2020

O Prefeito Municipal de LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, faz publicar o SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, a seguir:

**SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJES, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE LAJES/RN (APAMI).**

**OBJETO: O presente aditivo é de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, visando à continuação da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS MÉDICO-HOSPITALARES EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, como forma complementar a rede própria dos serviços em saúde deste município** foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo nº 535/2020.

**FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE LAJES/RN (APAMI), inscrita no CNPJ sob nº , com sede na Av. Alzira Soriano, nº**

18, Centro, Lajes/RN, CEP: , sendo representada pelo(a) Senhor(a) Aluízio Pedro da Silva, inscrito(a) no CPF de nº .

VIGÊNCIA: Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado contado, **a partir de 02 de junho de 2022 até 01 de junho de 2023.**

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado no inciso art. 57, II, §4º, e art. 65 da Lei nº , bem como, que vincula-se ao contrato em tela.

Lajes/RN, 01 de junho de 2022.

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

Contratante

Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Lajes/RN (APAMI)

CNPJ: ,

***ALUÍZIO PEDRO DA SILVA***

CPF de nº

Contratada

---

# **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

**Processo Administrativo nº 478/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021**

O Prefeito Municipal de LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, a seguir:

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJES, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA MC SOLUÇÕES EIRELI.**

**OBJETO: O presente aditivo é de acréscimo de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) do lote II DO CONTRATO Nº 006/2022, OBJETIVANDO A CONTINUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONTEMPLANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E AFINS, TENDO EM VISTA A CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGISTA E ORTOPEDISTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO QUE NECESSITA DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS EM SAÚDE PÚBLICA e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo Pregão Presencial nº 006/2021.**

**FAVORECIDO: MC SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º , estabelecida à Avenida Romualdo Galvão, nº 2109, sala 716, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: , neste ato representado pelo Senhor(a) **HIGO RAFAEL DA AQUINO LOPES**, portador Carteira de Identidade RG n.º 1751626 - SSP/RN e do CPF n.º .

DO VALOR: Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será acrescido o percentual de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) do lote II do contrato nº 006/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	0008162 - MÉDICO (A) - GINECOLOGISTA, para atender no mínimo 2x ( duas vezes) por semana nas seguintes unidades básicas de saúde deste Município: • UBS - Luiz Lopes • UBS - Pedro Lopes • UBS - Aurita Moreira • UBS - Mariana Gomes • UBS - Clarisse Pereira	SERVIÇO	10	R\$ ,00	R\$ ,00
8	0008167 - MÉDICO (A) - ORTOPEDISTA, para atender no mínimo 2x ( duas vezes) por semana nas seguintes unidades básicas de saúde deste Município: • UBS - Luiz Lopes • UBS - Pedro Lopes • UBS - Aurita Moreira • UBS - Mariana Gomes • UBS - Clarisse Pereira	SERVIÇO	08	R\$ ,00	R\$ ,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO:					R\$ ,00
(setenta e cinco mil e oitocentos reais).					

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº , **art. 57, inciso II e art. 65, I “b”, §1º**, que vincula-se ao contrato em tela.

Lajes/RN, 02 de maio de 2022.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Contratante

**LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ**

Secretária Municipal de Saúde

**HIGO RAFAEL DA AQUINO LOPES**

Contratada

RG n.º 1751626 - SSP/RN e do

CPF n.º

Mc Soluções EIRELI

CNPJ/MF:

---

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021

**Processo Administrativo nº 427/2022**

**Tomada de Preços nº 04/2021**

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2021. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, E A EMPRESA H J DANTAS FILHO EIRELI.

Pelo presente instrumento contratual onde de um lado **O MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 17, centro - CEP: , devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. , neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO, brasileiro, residente à Rua Vereador Mael Querino, nº 88 centro, Lajes/RN - CEP: , portador do CPF nº e RG nº 2842134 - SSP/RN, e do outro lado a empresa **H J DANTAS FILHO EIRELI**, CNPJ nº , sediada à

Rua Desembargador Hemeterio Fernandes, nº 1056, bairro Tirol, no município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP , , neste ato, representada por HÉDIMO JALES DANTAS FILHO, (brasileiro), (solteiro), (empresário), inscrito no CPF sob o nº , residente e domiciliado à Rua Presidente Washigton Luiz, nº 504, Bairro Pitimbú, Natal/RN - CEP , resolvem, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 427/2022**, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021**, nos termos do art. 57 caput e § 1º da Lei , 9, consoante cláusulas que seguem:

#### **CLÁUSULA 1. DO OBJETO**

O Objeto deste termo aditivo, nos termos do art. 57, caput e § 1º da Lei 8666/93, é a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 108/2021, decorrente da Tomada de Preços nº 04/2021, que tem por objeto a **CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL, COM REJUNTAMENTO COM PEDRISCO E EMULSÃO ASFÁLTICA, DA RUA ARI VICTOR E TRAVESSA PROJETADA 01, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO.**

#### **CLÁUSULA 2. DO PRAZO**

**Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado contado, a partir de 15 de abril de 2022 até 12 de agosto de 2022.**

#### **CLÁUSULA 3. DA JUSTIFICATIVA**

**O presente termo justifica-se pelo fato de a Caixa Econômica Federal ainda não ter autorizado o início dos serviços.**

#### **CLÁUSULA 4. DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato original, não expressamente alteradas por este instrumento de aditamento

**Lajes/RN, 14 de abril de 2022.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

Contratante

H J Dantas Filho EIRELI

CNPJ nº

***HÉDIMO JALES DANTAS FILHO***

CPF sob o nº e RG - SSP/RN

Contratada

---

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 008/2020 - PROCESSO 4431/2019**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
008/2020 - PROCESSO 4431/2019

Processo administrativo para aditivo nº 305/2022

O Prefeito Municipal de LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, faz publicar o SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, a seguir:

**SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJES,  
ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA LUIZ BARBOSA JUNIOR  
06124139421.**

**OBJETO: O presente aditivo é de prorrogação de prazo de até 12 (doze) meses, visando a**

**continuação da PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MONTAGEM E ADMINISTRAÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES, ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDORES, CABEAMENTO ESTRUTURADO E SUPORTE TÉCNICO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE LAJES/RN** e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato administrativo do Pregão Presencial nº 008/2020.

**FAVORECIDO: LUIZ BARBOSA JUNIOR 06124139421, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida na Rua Tabelaio José Procópio de Moura, nº 172, Centro, Lajes/RN - CEP: , sendo representada pelo Senhor **LUIZ BARBOSA JUNIOR**, portador do CPF sob nº e RG: 2052374 - ITEP/RN.

**VIGÊNCIA:** Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado contados, **a partir de 30 de março de 2022 até 29 de março de 2023.**

**DO PAGAMENTO:** Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº , art. 57 inciso II, e art. 65 inciso I "b", que vincula-se ao contrato em tela.

Lajes/RN, 28 de março de 2021.

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

Contratante

***MARIA CAROLINE MENESES SALVIANO***

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

**VITÓRIA MARIA AVELINO DA SILVA PAIVA**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ**

Secretária Municipal de Saúde

**LUIZ BARBOSA JUNIOR 06124139421**

CNPJ sob nº

Contratada

---

## **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2021**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2021, ORIUNDO DISPENSA DE LICITAVAO Nº 017/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJES/RN E MARIA VIEIRA DE MELO MEDEIROS, CPF Nº

Nos termos do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 0 o MUNICÍPIO DE LAJES, inscrito o CNPJ neste ato

representado pelo Prefeito o Sr. **FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**, inscrito no CPF Nº , em conformidade com o parecer expedido pelo Acesso Jurídico desta Prefeitura, resolve APOSTILAR o Contrato nº 012/2021, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOÃO MILITÃO MARTINS, Nº 033, CENTRO, LAJES/RN, o qual foi celebrado na data de 12/12/2021 com MARIA VIEIRA DE MELO MEDEIROS, CPF Nº , residente à Rua 31 de março, 179, Alto da Beleza, CEP: , Lajes/RN, realinhando o preço os preços conforme descrito abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO E DO NOVO VALOR DO CONTRATO:

##### DO REAJUSTAMENTO:

Ficam reajustados os valores do Contrato de origem a partir de **12/02/2022**, considerando o índice de 16,12% (dezesesseis vírgula doze por cento), referente ao IGP-M - Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas, acumulado no período de fevereiro de 2021 a fevereiro de 2022.

##### DO NOVO VALOR DO CONTRATO:

Após a assinatura do presente TERMO DE APOSTILAMENTO o valor do CONTRATO passará a vigorar com os seguintes valores:

O valor do aluguel mensal da casa e do ponto comercial será de R\$ 987,02 (novecentos e oitenta e sete reais e dois centavos);

O valor anual do CONTRATO será de R\$ ,24 (onze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Lajes/RN, 07 de março de 2022.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito